PROJETO DE LEI Nº 59/2025

Institui o Programa "De Volta Para Casa" no âmbito do Município e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município o programa "De Volta Para Casa", com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social a retornarem à sua cidade de origem, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º O programa será destinado aos munícipes que:

I - estejam em situação de vulnerabilidade social (moradores de rua);

II - possuam vínculo comprovado com a cidade ou localidade de destino, como residência fixa ou vínculo com familiares.

Art. 3° O programa oferecerá os seguintes serviços e benefícios:

I - transporte para o destino solicitado, em empresas concessionárias pelo poder público;

II - auxílio na emissão de documentos necessários para o deslocamento;

III - intermediação com programas sociais da cidade de destino, quando aplicável;

Art. 4° A coordenação do programa ficará sob a responsabilidade do órgão competente, conforme regulamentação do Executivo, que poderá:

I - avaliar as solicitações apresentadas pelos interessados;

II - manter o registro atualizado de todos os atendimentos realizados.

Art. 5º O benefício a que alude esta Lei será concedido apenas 1 (uma) vez por beneficiário.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4570-8727-933E-0A16 e informe o código 4570-8727-933E-0A16

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4570-8727-933E-0A16 e informe o código 4570-8727-933E-0A16

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oferecer apoio às pessoas que, por diversas razões, encontram-se em situação de vulnerabilidade social no Município de Foz do Iguaçu e desejam retornar à sua cidade de origem.

O projeto busca promover a reintegração social, a reconstrução de vínculos familiares e a devolução da dignidade a esses cidadãos. Observa-se que a quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social em Foz do Iguaçu tem aumentado significativamente nos últimos anos, em razão da chegada de indivíduos que buscam oportunidades no Município.

Além disso, muitos são atraídos pelos programas municipais de assistência social, o que reforça a necessidade de políticas públicas que auxiliem aqueles que desejam retornar às suas cidades de origem.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4570-8727-933E-0A16 e informe o código 4570-8727-933E-0A16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4570-8727-933E-0A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 29/04/2025 09:56:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4570-8727-933E-0A16